



# Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo  
Praça Riodante Fontana, 13 - Fone: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-023 - Echaporã - SP  
www.camaraechapora.sp.gov.br

CNPJ: 02.652.664/0001-60  
contato@camaraechapora.sp.gov.br

Echaporã, 19 de abril de 2024.

## Ofício/CM/030/2024

**Exmo. Sr. Prefeito Municipal**  
**Luis Gustavo Evangelista**

**Assunto:** Encaminha os Autógrafos nº 014, 015 e 016/2024, relativo aos Projeto de Lei Ordinária nº 015, 016 e 017/2024, respectivamente.

Encaminho, por meio deste Ofício, os Autógrafos nº 014, 015 e 016/2024, relativo às seguintes proposições, respectivamente:

- 1. Projeto de Lei Ordinária nº 015/2024** – *Autor: Prefeito Municipal* – Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial por superávit financeiro do exercício anterior e dá outras providências.
- 2. Projeto de Lei Ordinária nº 016/2024** – *Autor: Prefeito Municipal* – Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 70.806,15.
- 3. Projeto de Lei Ordinária nº 017/2024** – *Autor: Prefeito Municipal* – Dispõe sobre a Política Municipal de Educação Integral da Rede Municipal de Ensino de Echaporã, Estado de São Paulo, e dá outras providências.

Quanto especificamente ao PLO nº 16/2024 (autógrafo 15/2024), há que se mencionar que foi aprovada uma emenda para corrigir omissão remissiva à Lei Complementar Federal nº 195. Já os demais foram aprovados sem alterações.

Informo ainda, sr. Prefeito, que serão encaminhados ao Setor competente, por e-mail ou *Whatsapp*, os textos em Word para facilitar a sanção.

Reitero meus préstimos de estima e consideração por V. Excelência.

  
**DIRCEU APARECIDO SVERZUTI**  
Presidente da Câmara Municipal

